

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 28/09/2022

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205198.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205347.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

474f58d5-59e

a-42db-854b-d

7200b4eb83e

Assinado digitalmente por
474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
DN:
CN=474f58d5-59ea-42db-854b-d7200b4eb83e
3e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2022-09-28 09:04:41
Foxit Reader Versão: 9.3.0



IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Empregos

CHIPPERVEL CONTRATA

Contrata-se soldador de solda mig, com experiência, entrar em contato Rua Antonio Leivas Nº 204 Santa Felicidade ou pelo Fone : (45) 3324-7828 CI-205322.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

Utilidade Pública

LEILÃO DE VEÍCULOS



DIA 30/09/22 ÀS 10H.
LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.
VISITAÇÃO: 28/09 E 29/09 DAS 09H ÀS 17H.

PRESENCIAL E ON-LINE

FIAT

UNO VIVACE 1.0 16/16
UNO VIVACE 1.0 14/14
UNO VIVACE 1.0 14/14
UNO VIVACE 1.0 11/12
UNO VIVACE 1.0 10/11
STRADA WORKING 02/02

FORD

FOCUS 1.2LHC FLEX 11/12
FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 10/11
ECOSPORT XLS 1.6L 04/05
FIESTA 1.6 FLEX 04/05
FOCUS 1.8L HA 03/03
FOCUS 2.0L FC 00/01

GM

PRISMA 1.4MT LTZ 15/16
COBALT 1.4 LTZ 14/15
CELTA 1.0L LT 12/12
AGILE LT 11/12
CLASSIC 09/10
VECTRA SD EXPRESSION 08/09
MERIVA PREMIUM 08/08
CORSA HATCH 02/02

CITROEN

C4 20EXC5P F 11/12

HONDA

CIVIC LXS 07/08
CIVIC LXS 07/08

VW

NOVO VOYAGE TL MBV 17/18
GOL TL MC 15/16
GOL CITY MB 14/15
FOX 1.0 GII 13/14
GOL 1.0 GIV 13/13
GOL 1.0 10/11
GOL 1.0 09/10
GOLF 1.6 SPORTLINE 09/10
FOX 1.0 07/08
GOL 1.6V PLUS 04/05
SANTANA 2.0 03/03
POLO 16V 02/03

RENAULT

KGOO EXPRESS 16 15/16
CLIO EXP 1016VH 14/15
MEGANEGT DYN 16 11/12
SANDERO EXP 1016V 08/09
MEGANESD DYN 20 08/08

PEUGEOT

207HB XR 10/11
207PASSION XS A 09/09
407SW 20SA ALL 08/09
206 14 PRESEN FX 06/06

NISSAN

GRAND LIVINA 18SL 12/13

TOYOTA

ETIOS SD X 15L MT 16/17

SSANGYONG

KYRONM200XDI 10/11
KYRONM200XDI 10/11

AUDI

A4 AV 2.0T 180HP 11/12

MMC

PAJERO SPORT HPE 06/07

KIA

CERATO EX2 1.6L 10/10
PICANTO EX3 1.0L 09/10

CHERY

TIGGO 2.0 11/11
CIELO 1.6 SEDAN 10/11

BMW

X1 XDRIVE2.8i VM31 10/11

MOTOS

HONDA/CG 160 START 21/21
HONDA/CG 250F TWISTER CBS 21/21
HONDA/CB250F TWISTER A 5 21/21
DAFRA/CITYCOM 300i 21/21
HONDA/CG 160 TITAN 20/20
JTA-SUZUKI/GSX 51000A 18/19
HONDA/CG 150 FAN ESDI 14/15



Leiloeiro Oficial
desde 1987

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

f VARDANA LEILÕES

@VARDANAILEILÕES

EDITAL DE LEILÃO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JV LENA SASSI LTDA, CNPJ; 46.400.310/0001-02, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL, a **Licença Simplificada** para LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES a ser implantada na RUA RIO GRANDE DO SUL, CENTRO, CASCABEL/PR, CEP 85.801-011.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR

Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **SOCIEDADE AGROPECUÁRIA MERIDIONAL LTDA**, representada por seu sócio-administrador Marco Aurélio Ruaro, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel: Parte do lote de terras rural nº 1 (um), da gleba nº 6 (seis), Colônia São Francisco, Município de Céu Azul, desta Comarca, com a área de 352.570 m², registrado sob a **Matrícula nº 1.250 deste Ofício**, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Devido a falta de registro quanto a propriedade do imóvel do confrontante denominado **"Lote Rural nº 2, da Gleba nº 6, Colônia São Francisco"**, considerando que após buscas a fim de localizar matrícula e/ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº 6.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 110.099. Eventual **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de retificação administrativa, na forma da lei (art. 213, II, § 4º, Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 26 de setembro de 2022. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

CI1216632-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 179.225 - E-PROTOCOLO IN00820937C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 08 de setembro de 2022 expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor(a) do contrato n.8.7877.0185289-9, firmado em 05/10/2017, com **ELVIS MENDES NICOLAO** inscrito no CPF/MF sob n.066.223.079-54, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.01 da matrícula n. **62.974** (R-403-M-54.350), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.304, Bloco n.03, Condomínio Riviera Amazonas, localizado na Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante **ELVIS MENDES NICOLAO** (CPF: 066.223.079-54), residente e domiciliado na 1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto. 304, Bloco 03. Cond. Riviera Amazonas, Riviera, Cascavel/PR; 2) Rua Antonio Eduardo, 84, Quatorze de Novembro, Cascavel/PR., para pagamento do valor de R\$4.075,06 (quatro mil, setenta e cinco reais e seis centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **SupORTE de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

CI1216634-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.712 - E-PROTOCOLO IN00816395C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 08 de setembro de 2022 expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor(a) do contrato n.8.7877.0779110-7, firmado em 21/02/2020, com **LOANA DA SILVA CAMARGO** inscrita no CPF/MF sob n.113.007.749-75, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.01, da matrícula n. **67.378** (R-409-M-54.246), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.202, Bloco n.13, Residencial Riviera San Remo, localizado na Rua Mariscal, 2190, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimada a devedora fiduciante **LOANA DA SILVA CAMARGO** (CPF: 113.007.749-75), residente e domiciliado na 1) Rua Mariscal, 2190, Apto. 202, Bloco 13, Riviera San Remo, Cascavel/PR; ou 2) Rua Nossa Senhora da Penha, 426, Santos Dumont, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$4.916,84 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **SupORTE de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

CI1216635-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.276 - E-PROTOCOLO IN00808423C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 2022 expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor(a) do contrato n.8.7877.0174832-3, firmado em 25/08/2017, com **MARCOS MARINHO MULLER** inscrito no CPF/MF sob n.027.190.589-12, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n. **62.902** (R-277-M-54.350), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.204, Bloco n.01, Condomínio Residencial Amazonas, Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante **MARCOS MARINHO MULLER** (CPF: 027.190.589-12), residente e domiciliado na 1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto. 204, Bloco 01, Res. Amazonas, Riviera/Interlagos, Cascavel/PR; ou 2) Rua Jânio Quadros, 1000, Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR; 3) Rua do Sol, 6367, Loteamento Britânia, Marechal Cândido Rondon/PR, para pagamento do valor de R\$6.080,95 (seis mil, oitenta reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **SupORTE de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Pág. 1 de 1

CI1216636-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vissel
ESCREVENTE SUBSTITUTAAdriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADADayane Regina Gonz
ESCREVENTE JURAMENTADARosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 17925/2022 – CESAV/BU
PROTOCOLO 262.685
DESTINATÁRIO: VANDERLEI DE LIMA, CPF Nº 021.788.549-74
ENDEREÇO: RUA BAGÉ, LOTEAMENTO SOCIAL, QUATRO PONTES/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 85552304726
Registro e Matrícula: R-2/37.159
Valor da Dívida: R\$ 5.043,89 (cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) em data de 26/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 26 de setembro de 2022.

JORGE NACLI
NETO-18542190904
JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

CI1216655-E22

Município de
Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 070/2022

Registro de preços Nº. 067/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de materiais para Kits natalidade que serão entregues para gestantes de baixa renda participantes dos grupos ofertados pela secretaria de Assistência social.

Data da sessão de abertura: 11/10/2022**Horário:** 09h00min.**Valor estimado:** R\$25.672,50 (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**LOCAL:** www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".**Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail:** licitacao@iguatu.pr.gov.br ou www.bl.org.br.**Informações:** (45) 3248-1090.

Iguatu, 27 de setembro de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1216656-E22

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.585/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 060/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por lote", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 077/2022.

- DATA DE ABERTURA: 14/10/2022

- HORÁRIO: 09h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/bl-prA Integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-6526.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 23 de setembro de 2022.

Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1216658-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022.

Processo Adm./Compras nº 329/2022.

Solicitação n.º 337/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de informática, conforme especificação constante do Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades no "paio de máquinas" neste município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.336,97 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).**Recebimento das propostas:** até às 08:15 do dia 18.10.2022.**Início da sessão de Disputa de Preços:** 08:30 do dia 18.10.2022.**Modo de Disputa:** Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lhm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.
Gean Carlos Barua Schneider
Pregoeiro

CI1216657-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo BonitoPregão Presencial 85/2022
Processo 136/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 267/2022 – MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 29.715.704/0001-22, Valor R\$ 39.882,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).
CONTRATO 268/2022 – L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, Valor R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).
CONTRATO 269/2022 – V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.007.920/0001-04, Valor R\$ 2.066,50 (dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Car.	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
Econômica	1323	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Lucio Mauro Cantarute Messas, Vanessa Pereira da Silva e Lucas Ferreira da Costa.

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.

CI1216659-E22

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 31 de outubro de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo melhor técnica e preço, tendo por finalidade a Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 20/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº. 37, de 22 de setembro de 2022 e Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 23 de setembro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação

CI1216660-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santereza.pr.gov.brAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 106/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações e Decreto Federal 10.024/2019, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 106/2022, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Solução Fisiológica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 11 de outubro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1216661-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º107/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 107/2022, do tipo menor por item, Visando a Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola de pneus traçado, com cabine, a diesel, novo, zero hora potencia mínima 89 cv, e Convenio MAPA n 907506/2022, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 11 de outubro de 2022.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações" RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C1216662-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Lindoeste - Paraná - CEP 85826-000 - CNPJ 80.881.915/0001-92 - Telefex (45) 3237-8000

PORTARIA 160/2022
Data: 27/09/2022

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

R E S O L V E

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias (valor unitário R\$ 335,96 e valor total de R\$ 1.007,88) para o **SR. ADILSON GOLUB** (Cargo de Fiscal Fazendário, inscrito no CPF Nº 021.144.659-93), em decorrência de viagem para ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, para fins de participar de Evento (*Reciclagem no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR*), do dia 03 a 05 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 27 dias do mês de setembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C1216665-E22



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PMSMI

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de São Miguel do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que o processo administrativo nº 213/2022 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para execução de projeto de **pavimentação poliédrica, sinalização e drenagem pluvial em trecho das Ruas Ernesto Zanon, Agripino Domingos Marcelino e Victorino Angeli, no Parque Industrial**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em virtude de erro formal nas planilhas, será RETIFICADO e em virtude da retificação, a licitação será realizada no **dia 18 de outubro de 2022, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Rua Vânio Gheller, 64 1º andar – centro São Miguel do Iguaçu/PR. O edital, projetos, memoriais e seus anexos, deverão ser retirados no endereço eletrônico <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Gheller, 64, Centro, no horário de atendimento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 27 de setembro de 2022.

GUNNAR HENRIQUE GUEDES
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto 373/2021

C1216666-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI nº 1.283/2022
27/09/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, APROVOU, e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado o *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM*, que passa a vigorar nos termos desta Lei.

§ 1º – O *Conselho Comunitário de Segurança Municipal* de Lindoeste – Paraná – formado por membros da sociedade civil, de entidades públicas e privadas, é um órgão colegiado de caráter consultivo, sugestivo e de assessoramento ao Poder Executivo, com a função principal de promover a articulação e a cooperação entre todas as entidades que, na área do Município, têm a responsabilidade de atuação ou possuem vínculo de interesse e relevância na segurança pública e defesa social.

§ 2º – *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* ficará vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* terá as seguintes atribuições:

I – debater e sugerir sobre as prioridades e metas de políticas e ações na segurança pública e defesa social no território municipal;



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

II – recomendar pautas e assessorar nas decisões estratégicas do Poder Público, bem como monitorar e fiscalizar a execução da política municipal de segurança pública e defesa social;

III – acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e defesa social, prestados à população, com ênfase no zelo pelos princípios da administração pública;

IV – auxiliar no planejamento das políticas públicas de segurança pública e defesa social;

V – promover pesquisas de opinião pública para o monitoramento e avaliação periódica sobre a satisfação do público com relação ao atendimento, serviços e a sensação de segurança produzida na população;

VI – recepcionar informações dos órgãos públicos para o monitoramento e avaliação contínua sobre a violência e criminalidade no Município, bem como promover estudos e pesquisas como forma de respostas e controle das causas e efeitos dos fenômenos geradores;

VII – promover a integração e cooperação entre as instituições, bem como entre a comunidade e o Poder Público, por meio de fóruns, conferências, debates, estudos, pesquisas, palestras, capacitações e campanhas educativas no âmbito da segurança pública e defesa social;

VIII – sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito do município;

IX – fiscalizar e assessorar a execução da Política Municipal de Segurança Pública;

X – acompanhar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços de proteção do cidadão;

XI – sugerir e opinar sobre campanhas voltadas à não violência e pela paz;

XII – estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

XIII – sugerir, para os órgãos responsáveis, prioridades de ação na área de segurança, nos assuntos e necessidades que envolvam o Município de Lindoeste/PR;

XIV – buscar o permanente contato entre a comunidade e as forças policiais que atuam no município;

XV – outras atividades correlatas;

XVI – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 3º - O *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* compor-se-á, paritariamente, de 10 (dez) membros designados, sendo:

I – 05 (cinco) Representantes Governamentais:

a) Um representante do Gabinete do Poder Executivo Municipal;

b) Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração;

c) Um representante da Procuradoria Jurídica do Município;

d) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;

II – 05 (cinco) Representantes da Sociedade Civil – não governamental:

a) Um representante da Associação Comercial e Industrial;

b) Quatro representantes das Comunidades Rurais do Município.

§ 1º – A formalização do *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* será mediante Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º – Os membros do *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* terão um mandato de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução por uma única vez por igual período.

§ 3º – Os representantes previstos no Inciso I do Art. 3º serão indicados pelo Executivo Municipal e/ou por suas entidades, por meio de ofício endereçado ao Prefeito Municipal.

§ 4º – Os representantes previstos no Inciso II do Art. 3º serão escolhidos ou eleitos pelas entidades e comunidades rurais que representam, mediante critérios e objetivos claros, garantindo a participação dos interessados e estimulando a ampla participação da sociedade civil organizada.

§ 5º – Presente a maioria dos membros, o *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* irá deliberar pela maioria simples dos presentes.

§ 6º – Para cada vaga de conselheiro titular será escolhido um conselheiro suplente.

Art. 4º - O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º - O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município de Lindoeste/PR.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 6º - O *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* elaborará seu Regimento Interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Poder Executivo para homologação, por Decreto.

Art. 7º - O *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM* se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez em cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo único – O conselheiro que deixar de comparecer à 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato, devendo o Prefeito Municipal nomear o seu sucessor, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

Art. 8º - O *CONSEM* poderá utilizar os mecanismos e os instrumentos da Ouvidoria Geral do Município de Lindoeste/PR, visando favorecer a acessibilidade e a interação da população local com o *Conselho Comunitário de Segurança Municipal – CONSEM*.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste – Pr
Aos dias 27 de setembro de 2022.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

SILVIO DE SOUZA
Prefeito

C1216663-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2022.

Processo ADM./COMPRAS n.º 330/2022.
Solicitação n.º 351/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeados pelo Decreto n.º 002/2022 de 03/01/2022, torna público, que se realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo *MEJOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global*, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de palco em concreto armado na Praça São Cristóvão, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra, que compõem a pasta técnica, visando atender às necessidades na realização de eventos, apresentações, proporcionando melhores condições para os artistas e voluntários de oficinas culturais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 74.944,50 (*setenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos*).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 13:45 horas do dia 14 de outubro de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de outubro de 2022, às 14:00 horas: LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

Disposição do Edital e Informações: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.
Evandro Pedro Szekat
Presidente da Comissão de Licitação

C1216667-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.563.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022. 2 - OBJETO: Contratação da empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA para apresentação da dupla GIAN & GIOVANI durante as festividades alusivas às comemorações de natal de 2022 no Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDOR: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 35.685.096/0001-53. 4 - VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput e Inciso III da Lei Federal nº 8.666. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 007 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 13.392.0004.2021 - Manutenção das Atividades Culturais; 3.3.90.39.22.00 - Exposições, congressos e conferências; Fonte: 000 - Superavit.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022. OBJETO: Alienação de material lenhoso considerado inservível para o Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torno público a homologação do objeto ao licitante comprador abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. Compradores: Célio Matzembacher arrematou o lote 1 pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais); Intima-se o comprador a efetuar o recolhimento do valor ofertado no prazo estabelecido no edital, mediante depósito conforme item 6 do Edital. Maripá PR, 27 de setembro de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de materiais permanentes como: mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e afins para reequipar as estruturas das secretarias do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 13/10/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se a Ampla Concorrência - destinado à participação de TODAS as empresas, pois é mais vantajoso para o Município; O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 27 de setembro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de materiais permanentes como: mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e afins para reequipar as estruturas das secretarias do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 11/10/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais doc. relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Mun. de Maripá: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 27 de setembro de 2022. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C1216668-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 59/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 19 de 15/03/2021, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 59/2022, que tem por objeto a FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA O CISOP E SIMPR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

A T NICOLLI - COMÉRCIO DE OXIGÊNIO:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 09 de setembro de 2022

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

C1216669-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 221/2022 – Dispensa 047/2022 – Processo 143/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvío de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: DOCE FEST LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.358.332/0001-01, com endereço à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Coqueiral, CEP: 85.807-440, Cascavel/PR. Neste ato representado por Nanderson Luiz Cristofolini, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.331.753-5, devidamente inscrito no CPF nº 024.072.789-63.
Objeto: Aquisição de ovos de chocolate, para a Secretaria de Educação.
Valor total: R\$ 7.392,60 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 03 (três) meses.
Assinaturas: Silvío de Souza e Nanderson Luiz Cristofolini.

C1216671-E22

Município de Lindoeste - PR - Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022		
R\$ 1.00		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	999.900,20	0,00
Pessoal Ativo	999.900,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 10, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(J) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 10, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Identificação por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	999.900,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.246.573,32	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	29.246.573,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II + III)	999.900,20	3,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.754.794,40	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ 3º II c/c, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.567.054,68	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.579.314,98	5,40%

FONTE: Sistema Delta Sistemas, Unidade Responsável: , Data da emissão 27/09/2022 e hora de emissão 10:53:03.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 59 da Lei n.º 3.326/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 39 da Lei n.º 3.326/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Douglas Henrique de Souza
CPF 953.640.219-38
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Silas M. P. Loureiro
Contadora - CRC 39961-0-8

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2022									
R\$ 1.00									
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPEENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (a-b-c-d-e-f)	(i)	(j) = (i-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	69.583,88	0,07	18.434,13	0,00	0,00	0,00	71.149,68	0,00	0,00
Recursos Ordinários	69.583,88	0,07	18.434,13	0,00	0,00	0,00	71.149,68	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Prestações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.583,88	0,07	18.434,13	0,00	0,00	0,00	71.149,68	0,00	0,00

Lindoeste, 27/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Douglas Henrique de Souza
CPF 953.640.219-38
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Douglas A. Souza
CPF 750.165.659-1
Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Silas M. P. Loureiro
Contadora - CRC 39961-0-8

CI1216664-E22

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 047/2022
PROCESSO Nº 143/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 047/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: DOCE FEST LTDA.

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate, para a Secretaria de Educação.

CNPJ: 04.358.332/0001-01.

VALOR: R\$ 7.392,60 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orlundas da Secretaria de Educação.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
27 de setembro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216670-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2021.

De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratada: JOYCE A. V. LOPES PROJETOS - ME, inscrita no CNPJ nº 43.407.672/0001-29, com endereço na Avenida Senador Souza Naves, nº 459, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Joyce Aparecida Vanin Lopes, CPF nº 098.437.029-30.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de outubro de 2022 e findando-se em 27 de outubro de 2023, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado aplicação ao valor contratual, o reajuste de preços, baseado na tabela do índice INPC - (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 8,83%, de acordo com o pedido formulado pela empresa, bem como nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Silvio de Souza e Joyce Aparecida Vanin Lopes.

Nova data de Vigência: 27/10/2022 à 27/10/2023.

Data da Assinatura: 27/10/2022.

CI1216672-E22

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite nº 30/2022, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa por Limite nº 30/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

NELVE CLARICE BUCHNER:

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 20 de setembro de 2022

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

CI1216675-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 17/10/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas em todo o território nacional, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com o Convênio do Ministério da Saúde nº 09268.80000/1220-01, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 27 de setembro de 2022.

Vilson Kacprzak
Pregoeiro
Portaria nº 136/2022

CI1216673-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 11/10/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a aquisição de material de artesanato, copa e cozinha, e materiais permanentes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social SCFV-FIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 27 de setembro de 2022.

Vilson Kacprzak
Pregoeiro
Portaria nº 136/2022

CI1216674-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores, para o atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vera Cruz do Oeste. Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 22/09/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 077/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 11/10/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto nº 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de 1 (uma) Segadeira de Disco nova, conforme Termo do Convênio nº 907508/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoeiravercruz@gmail.com e licitacaomarcos2021@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 13/10/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto nº 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de Tablets para uso em sala de aula na rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no Município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br, pregoeiravercruz@gmail.com e licitacaomarcos2021@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 039/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de informática e Materiais de Processamento de Dados para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 14 de junho de 2022, publicado em 15 de junho de 2022 no Diário Eletrônico e em 16 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 27 de junho de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 041/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de informática e Materiais de Processamento de Dados para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 22 de junho de 2022, publicado em 22 de junho de 2022 no Diário Eletrônico e em 23 de junho de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 27 de junho de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 27 de setembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1216681-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO Nº 155/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTA EM CHAPA FRISADA MEDINDO 2,76 x 2,10 metros.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Nº item	Qtdd Item	Produto	Valor do item R\$
1	1	PORTA EM CHAPA FRISADA 2,76 x 2,10 metros	2.380,00

Forma de Execução, Obrigações e Deveres do contratante e da contratada seguem anexos no processo.

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

Mário Weber
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO Nº 155/2022

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2022 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ADIR JOSÉ DARABAS, CNPJ: 14.271.706/0001-00, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PORTA EM CHAPA FRISADA MEDINDO 2,76 x 2,10 metros.

O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Forma de execução, Obrigações e Deveres do contratante e da contratada seguem anexos no processo.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO Nº 155/2022

RATIFICO a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ADIR JOSÉ DARABAS, CNPJ: 14.271.706/0001-00, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PORTA EM CHAPA FRISADA MEDINDO 2,76 x 2,10 metros.

O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

Forma de Execução, Obrigações e Deveres do contratante e da contratada seguem anexos no processo.

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1216680-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 3/2019 - Aditivo nº. 6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual
ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de 330 Km (trezentos e trinta quilômetros) para Item/linha 5, referente a 55 (cinquenta e cinco) dias letivos de 2022 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 23 de

DOAÇÃO PREMIADA



**NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ
CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**



**GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 99121-2253**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL

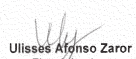


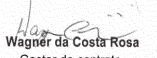
&

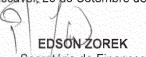


+ APOIO CASCVEL



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 1 de 53
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social		MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.09.27 16:45:37-03'00"
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
 Retomada da execução de construção da Quadra Poliesportiva no Programa Eureca II. O Município de Cascavel, com sede à Rua Paraná, 5000, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos, vem por meio deste comunicar a retomada dos prazos do contrato de obra nº 125/2022 proveniente da TP 06/2022 que tem por objeto a execução da CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA E VEDAÇÃO COM ALAMBRADO NO PROGRAMA EURECA II. Após a publicação do 1º termo aditivo de suspensão de prazo/paralisação, em virtude do defeso eleitoral, vem por meio deste comunicar a retomada da obra com área construída de 576 m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), no valor contratual de R\$ 1.529.889,38 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), financiada com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM (Avança Mais), com entrega no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do contrato de empreitada. Cascavel - Paraná, 19 de setembro de 2022.  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal  Wagner da Costa Rosa Gestor do contrato  Ulisses Afonso Zaror Fiscal da obra		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 2 de 53
 Retomada da execução de construção da Sede do Centro de Convivência do Idoso. O Município de Cascavel, com sede à Rua Paraná, 5000, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Leonaldo Paranhos, vem por meio deste comunicar a retomada dos prazos do contrato de obra nº 122/2022 proveniente da TP nº 08/2022 que tem por objeto a execução da construção da Sede do Centro de Convivência do Idoso. Após a publicação do 1º termo aditivo de suspensão de prazo/paralisação, em virtude do defeso eleitoral, vem por meio deste comunicar a retomada da obra com área construída de 385,87m² (trezentos e oitenta e cinco e oitenta e sete metros quadrados), no valor contratual de R\$ 1.420.285,42 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), financiada com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM (Avança Mais), com entrega no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após assinatura do contrato de empreitada. Cascavel - Paraná, 19 de setembro de 2022.  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal  Wagner da Costa Rosa Gestor do contrato.  Wellington da Silva Casado Fiscal da obra		

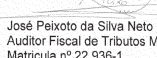
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 3 de 53
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022 Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."); torna-se público que a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2022, do Município de Cascavel, será realizada no dia 30/09/2022 às 09:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.843. Cascavel, 26 de Setembro de 2022.  EDSON ZOREK Secretário de Finanças		

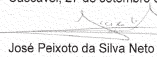
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 4 de 53
 Município de Cascavel Secretaria de Saúde DECLARAÇÃO Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácias Drogaria (Raia Drogasil SA), sito à R. Marechal Cândido Rondon, nº 1894, Cascavel – PR, CNPJ 61.585.865/1481-40, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnica a farmacêutica Poliana Priscila Escola, CRF/PR 22393, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoína, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único. Cascavel, 23 de setembro de 2022.  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 5 de 53
SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL O Município de Cascavel torna público na data de 28/09/2022 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado: ATIVIDADE: Corte isolado de árvore nativa ENDEREÇO: Rua Visconde de Guarapuava 2228 – Centro – Cascavel PR		

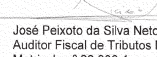
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 6 de 53
SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL O Município de Cascavel torna público na data de 28/09/2022 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado: ATIVIDADE: Corte isolado de árvore nativa ENDEREÇO: Rua Olindo Pericó, 898 – Pacaembu – Cascavel PR		

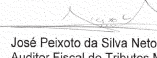
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 4 de 53
EDITAL Nº 13/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte GUSTAVO ADRYANO ALVES DO LAGO, CPF Nº 045.957.199-06, a comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 068/2022, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 27 de setembro de 2022.  José Peixoto da Silva Neto Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 22.936-1		

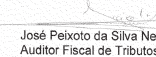
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 5 de 53
EDITAL Nº 14/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte ANGELO ANDRE FACHINI, CPF Nº 092.418.959-26, a comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 071/2022, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 27 de setembro de 2022.  José Peixoto da Silva Neto Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 22.936-1		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 5 de 53
EDITAL Nº 15/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte RODRIGO GUAYHY LOPES, CPF Nº 193.403.338-37, a comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 090/2022, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 27 de setembro de 2022.  José Peixoto da Silva Neto Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 22.936-1		

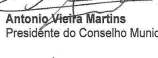
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 6 de 53
EDITAL Nº 16/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte LUCAS DE CANDIDO PONESTK, CPF Nº 086.788.319-79, a comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 087/2022, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 27 de setembro de 2022.  José Peixoto da Silva Neto Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 22.936-1		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 6 de 53
EDITAL Nº 17/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte JULIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 083.615.029-55, a comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 070/2022, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 27 de setembro de 2022.  José Peixoto da Silva Neto Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 22.936-1		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 7 de 53
EDITAL Nº 18/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte EIELTON NAZARO DA SILVA, CPF Nº 076.359.469-51, a comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 069/2022, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 27 de setembro de 2022.  José Peixoto da Silva Neto Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 22.936-1		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 7 de 53
EDITAL Nº 19/2022 SETOR DE ISSQN Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte ISADORA DANIELLE DA SILVA, CPF Nº 076.947.809-32, a comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 094/2022, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017. Publique-se. Cascavel, 27 de setembro de 2022.  José Peixoto da Silva Neto Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 22.936-1		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 8 de 53
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 056 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe as despesas realizadas na Unidade de Saúde Santo Inácio/FAG no período que permaneceu fechada e a fonte dos recursos gastos; Que a Secretaria Municipal de Saúde apresente um plano emergencial atrativo para os profissionais de enfermagem do município de Cascavel.  Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 055/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 8 de 53
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 056 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar a prestação de contas da Gestão Associada da UPA T. NEVES referente ao 1º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.  Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 058/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 9 de 53
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 057 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar a prestação de contas do Hospital de Retaguarda de Cascavel referente ao 1º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.  Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 057/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 9 de 53
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 058 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Aprovar a prestação de contas do Programa de Atendimento Imediato (PAI) referente ao 1º Quadrimestre/2022, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.  Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 058/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento é autêntico e verdadeiro.		28 de setembro de 2022 - Página 10 de 53
RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 059 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; RESOLVE: Homologar os Conselhos Locais de Saúde de São Salvador, São João, Parque Verde/Cidade Verde e Santa Felicidade.  Antonio Vieira Martins Presidente do Conselho Municipal de Saúde  Miroslau Bailak Secretário Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 059/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.		



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

© Município de Cascavel - PR, a governa de Cascavel não se responsabiliza por este documento. É proibida a reprodução total ou parcial sem a devida autorização por escrito. Certificado nº 202209281400

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 46 de 53	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Entidade Consolidada Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2022 / Quadrimestre Maio-Agosto			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ 1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.249.218.685,56		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.248.168.686,56		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	1.238.925.596,56		
DESPESAS COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	547.980.834,31	44,23	
Limite Máximo (Ítemes I, II e III, art. 20 da LRF)	649.019.822,34	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	635.548.831,04	51,30	
Limite de Alerta (Ítem I do §1º do art. 59 da LRF)	602.117.839,93	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	(55.746.626,69)	(4,47)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.497.802.423,87	120,00	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	252.468.211,80	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	17.628.723,43	1,41	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	199.706.989,85	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	87.371.908,06	7,00	
RESTOS A PAGAR			
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	0,00	0,00	
Restos a Pagar em Exercício	0,00	0,00	
Fonte: Sistema Contábil, SIAF, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Emissão: 30/09/2022, 13:13:14.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 47 de 53	
COHAVEL			
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022			
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel-S10 e etanol) através de postos credenciados, por intermédio de um sistema informatizado mediante cartão magnético e ou microprocessados (chip), para atender à frota de veículos da COHAVEL pelo período de 12 (doze) meses.			
Comunica-se aos interessados que em virtude do pedido de impugnação, fica SUSPensa a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada ao processo e pode ser lida na íntegra no site: https://cohave.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais			
CascaVEL-PR, 22 de setembro de 2022 - Francieli Girelli Junior – Pregoeira.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 48 de 53	
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO Modo de Disputa Fechada nº 004/2022			
A Companhia Municipal de Habitação de CascaVEL, torna público, para conhecimento que a Licitação para a Contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para execução de 03 (três) praças de pequeno porte, na cidade de CascaVEL-PR, com data de abertura no dia 27/09/2022, às 09:31min, foi declarada DESERTA pela comissão de licitações, em face a ausência total de interessados. Sendo assim, o Edital será republicado com a nova data para o certame. Todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: https://cohave.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais			
CascaVEL/PR 27 de setembro de 2022			
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL AVISO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Modo De Disputa Fechada 005/2022			
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) unidades de habitação unifamiliar, em terreno localizado na cidade de CascaVEL/PR, sendo: Seis (06) unidades no Lote 013C da Quadra 012A do Loteamento Novo Mundo, matrícula nº 39.195 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de CascaVEL.			
A Companhia Municipal de Habitação de CascaVEL - através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação da licitação com data de abertura prevista para o dia 29/09/2022 às 09:31 horas. Devido à alteração no conteúdo do Edital, será publicado novo edital na mesma modalidade. Todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: https://cohave.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais			
CascaVEL/PR - 27 de setembro de 2022.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 48 de 53	
FUNDETEC			
FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 51/2022 – Processo nº. 66/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA FUNDETEC. Sessão Pública: 11 de outubro de 2022, às 09h15. Local: www.gov.br/compras . UASG Nº 456782. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total da licitação: R\$ 112.492,10 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundatec: www.fundatec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras . CascaVEL, 27 de setembro de 2022.			
Danielli Lima da Silveira PREGOEIRA			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 48 de 53			
FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 81/2022 – Pregão Eletrônico nº. 47/2022 – Processo nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundatec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: LABTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.185.891/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Sales Ferreira. Valor Total: R\$ 1.101,48 (um mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 22 de setembro de 2022.					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
6	1	Meio de cultura, tipo: agar uréia de christensen, apresentação: pó	500g	R\$ 249,58	R\$ 249,58
10	2	Meio de cultura, tipo: caldo eic; apresentação: pó	500g	R\$ 425,95	R\$ 851,90
VALOR TOTAL					R\$ 1.101,48

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 48 de 53	
FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 49/2022 – PROCESSO Nº. 64/2022 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a aquisição de materiais de construção em atendimento às necessidades da Fundatec, tem-se como vencedoras as empresas: MAFFINX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 12.972.077/0001-02) com o valor total de R\$ 47.973,14 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e catorze centavos). Os seguintes itens resultaram desertos: itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 16, 18, 19, 21, 23 a 29, 32, 33, 35, 39, 42, 43, 44, 48, 49 e 50 . Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. CascaVEL, 26 de setembro de 2022.			
Alcione Tadeu Gomes PRESIDENTE DA FUNDETEC			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 49 de 53			
FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 77/2022 – Pregão Eletrônico nº. 47/2022 – Processo nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundatec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.578.926/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Pepico. Valor Total: R\$ 12.648,21 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 22 de setembro de 2022.					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
2	1	meio de cultura, tipo: agar baird parker, apresentação: pó	500g	R\$ 414,00	R\$ 414,00
2	1	meio de cultura, tipo: agar dicloran rosa de bengalia (dicloranato de sódio), aspecto físico: pó	500g	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	1	meio de cultura, tipo: agar lisina ferro, apresentação: pó	500g	R\$ 408,92	R\$ 408,92
5	2	meio de cultura, tipo: agar pica, apresentação: pó	500g	R\$ 392,64	R\$ 785,28
7	1	meio de cultura, tipo: agar alôse ferro descolorido (A5), apresentação: pó	500g	R\$ 461,82	R\$ 461,82
8	2	meio de cultura, tipo: água peptonada tamponada, apresentação: pó	500g	R\$ 221,99	R\$ 443,98
9	2	meio de cultura, tipo: caldo eic, mug, indicado para detecção fisiológica de escherichia coli, apresentação: pó	500g	R\$ 708,88	R\$ 1.417,76
11	2	meio de cultura, tipo: caldo lauri sulfato tripotássico (lat), com indicador para detecção de coliformes e a detecção fluorogênica de escherichia coli, apresentação: pó	500g	R\$ 480,00	R\$ 960,00
12	2	meio de cultura, tipo: caldo lauri sulfato tripotássico (lat), apresentação: pó	500g	R\$ 279,99	R\$ 559,98
13	1	meio de cultura, tipo: caldo rappaport-vassilakis, apresentação: pó	500g	R\$ 218,29	R\$ 218,29
17	2	swab, material haste plástica, ponta em algodão hidrófilo, apresentação: embalagem individual com meio transporte Stuart - estéril - tipo de uso: descartável	Caixa com 100 UNDS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
20	1	2,6 dicloroantrona-4-cloromida, pó cristalino amarelado alaranjado, pureza mínima de 98%, número de referência química cas 101-38-2	5g	R\$ 349,95	R\$ 349,95
22	4	ácido bórico p.a. - pureza mínima de 99,5% - cas 10043-35-3	500g	R\$ 27,84	R\$ 111,36
24	5	ácido sulfúrico em solução 0,1n	1 litro	R\$ 28,69	R\$ 143,45
26	2	ácido sulfúrico para teste - densidade 1,825	1 litro	R\$ 68,62	R\$ 137,24
27	1	ácido sulfúrico p.a. resíduo de ignição máxima 0,4% - cas 7664-93-9	500g	R\$ 19,11	R\$ 19,11
34	1	fenolftaleína p.a., composição C20H14O4, peso molecular 318,33 g/mol, aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado, número de referência química cas 77-09-8	25g	R\$ 17,37	R\$ 17,37
35	2	glicocid 1% em etanol	1000ml	R\$ 46,55	R\$ 93,10
37	3	hidróxido de sódio, concentração 0,1n, apresentação: solução aquosa	1 litro	R\$ 27,61	R\$ 82,83
40	1	kit reagente para quantificação de citotoxidade (faixa 0,010-0,00mg/l) p/ análise em espectrofotômetro merk pharo 300	200 testes	R\$ 649,99	R\$ 649,99
42	2	kit - tipo - (500-10000mg/l) para análise em espectrofotômetro merk pharo 300	25 testes	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
43	1	peróxido de hidrogênio p.a., aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição: biscaína 302, peso molecular 34,01 g/mol, teor de 30 - 35%, número de referência química cas 7722-84-1	1 litro	R\$ 28,31	R\$ 28,31
44	1	resorcinol p.a., aspecto físico: pó branco, cristalino, odor característico, fórmula química: C6H6O2 (benzeno-1,3-di-ol), peso molecular 110,11 g/mol, pureza mínima de 99%, número de referência química cas 108-46-3	100g	R\$ 84,29	R\$ 84,29
49	1	solução padrão crescolina (0,1%) - validade mínima de 1 ano	500mL	R\$ 36,81	R\$ 36,81
50	1	solução padrão, leitura pH 4,0, aplicação: calibração de pHmetro - validade mínima de 1 ano	500mL	R\$ 24,63	R\$ 24,63
52	1	sulfato de magnésio heptahidratado - cas: 10034-99-8, massa molar: 246,5 g/mol	500g	R\$ 24,20	R\$ 24,20
63	10	lupa para procedimento não cirúrgico, material: nitrilo, tamanho: grande, características: autoclavável sem perda de eficiência (não contém na autoclave), encaixe universal	Caixa com 100 UNDS	R\$ 23,99	R\$ 239,90
64	5	lupa para procedimento não cirúrgico, material: nitrilo, tamanho: médio, características: autoclavável sem perda de eficiência (não contém na autoclave), encaixe universal	Caixa com 100 UNDS	R\$ 23,99	R\$ 119,95
68	1000	posterior com barra/filtro, autoclavável sem perda de eficiência (não contém na autoclave), encaixe universal, compatível com as principais marcas de microscopia monocular disponível - compatível com rack - com ponta larga volume 0,1 - 1ml	UND	R\$ 0,27	R\$ 270,00
71	6	vidrinhos para extrator solvente completo médio, composto de: balão de fundo chato de 250ml com junta fêmea 24/40, corrediça com junta macho 24/40 e uma junta fêmea	UND	R\$ 400,42	R\$ 2.762,52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 50 de 53			
		45/50 e condensador graham (serpentina) com uma junta macho 45/50			
77	10	becker de vidro forma baixa, capacidade 50 ml	UND	R\$ 7,38	R\$ 73,80
81	3	becker plástico forma baixa autoclavável, capacidade 1000 ml	UND	R\$ 11,85	R\$ 35,55
82	3	becker plástico forma baixa autoclavável, capacidade 2000 ml	UND	R\$ 17,82	R\$ 53,46
VALOR TOTAL					R\$ 12.648,21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 50 de 53			
FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 76/2022 – Pregão Eletrônico nº. 47/2022 – Processo nº. 61/2022. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundatec. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Carlos Renato Tedardi. Valor Total: R\$ 5.143,03 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e três centavos). Vigência: 12 meses. Firmado em: 23 de setembro de 2022.					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
3	1	meio de cultura, tipo: agar heidom, apresentação: pó coagulado - suplemento para meio de cultura, tipo: plasma de coelho, aspecto físico: liofilizado, componentes adicionais: sem sódio	Caixa com 05 frascos (30mL cada)	R\$ 84,97	R\$ 1.274,55
14	15	conjunto reagente para coloração de gram, sistema de soluções utilizadas na técnica de coloração microscópica de gram para diferenciação de células gram positivas e das gram negativas, o kit deve ser composto pelos corantes: violeta de genciana, lugol, decolorante de gram (álcool-acetona) e fucsina diluída. kit contendo 4 frascos de 500 ml.	4 x 500 mL	R\$ 77,99	R\$ 1.169,85
15	2	detergente para limpeza de vidrarias de laboratório, composição: ácido sulfúrico, hidróxido de sódio e estabilizantes, características: autoclavável, pH neutro, biodegradável, aspecto físico: líquido	5 litros	R\$ 133,34	R\$ 266,68
32	2	álga bacteriológica com loop em um extremo e agulha no outro, material: plástico, componentes: com haste flexível, volume 10 µL, estéril, descartável, embalagem individualmente	Embalada individualmente com 100 UNDS	R\$ 22,73	R\$ 113,65
61	200	álga bacteriológica com loop em um extremo e agulha no outro, material: plástico, componentes: com haste flexível, volume 10 µL, estéril, descartável	Pacote com 10 UNDS	R\$ 1,68	R\$ 336,00
62	120	álga bacteriológica, tipo: drigalsky, material: plástico, dimensão: cerca de 35 x 150 mm, formato: em "I", estéril, descartável	Pacote com 5 UNDS	R\$ 2,42	R\$ 290,40
65	30	placa de petri, material: plástico, formato: redonda, dimensão: cerca de 15 x 60 mm, adicional: 2 compartimentos, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável	Pacote com 10 UNDS	R\$ 9,69	R\$ 290,70
72	250	tubo de ensaio de vidro 16x150mm com tampa inquebrável, autoclavável a 121°C, com resistência mecânica e térmica	UND	R\$ 2,66	R\$ 665,00
75	15	becker de vidro forma baixa, capacidade 250 ml	UND	R\$ 9,65	R\$ 144,75
76	10	becker de vidro forma baixa, capacidade 500 ml	UND	R\$ 1,58	R\$ 15,80
78	4	becker de vidro forma baixa, capacidade 1000 ml	UND	R\$ 28,61	R\$ 114,44
79	4	becker de vidro forma baixa, capacidade 2000 ml	UND	R\$ 64,17	R\$ 256,68
80	2	becker de vidro forma baixa, capacidade 3000 ml	UND	R\$ 111,32	R\$ 222,64
86	4	escova para limpeza de balão volumétrico de 25ml com cerdas de pelo	UND	R\$ 20,37	R\$ 81,48
87	4	escova para limpeza de balão volumétrico de 5ml com cerdas de pelo	UND	R\$ 13,94	R\$ 55,76
88	4	escova para limpeza de balão volumétrico de 10ml com cerdas de pelo	UND	R\$ 16,85	R\$ 67,40
89	4	escova para limpeza de balão volumétrico de 250ml com cerdas de pelo	UND	R\$ 32,24	R\$ 128,96
90	4	escova para limpeza de balão volumétrico de 500ml com cerdas de pelo	UND	R\$ 39,07	R\$ 156,28
VALOR TOTAL					R\$ 5.143,03

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 51 de 53	
TRANSITAR			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 51 de 53	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 09/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022			

Objeto: Permissão de Uso de área interna do Terminal Rodoviário de CascaVEL/PR "Dra. Helenise Pereira Tolentino", sito à Avenida Assunção, nº 1.757, localizada no pavimento térreo, destinada(s) a exploração comercial em atividade de vendas de passageiros, bem como para utilização das plataformas do Terminal, para o atendimento de ônibus e passageiros nas operações de embarque, desembarque e trânsito, bem como para o despacho de encomendas e bagagens desacompanhadas.

Convocamos a empresa, EXPRESSO ADAMANTINA LTDA, CNPJ sob o nº 43.004.159/0001-97, para que providencie a assinatura do Termo de Permissão de Uso no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, CascaVEL-PR, no e-mail licitacoescontratos.transitar@gmail.com, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento desta convocação no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 51 de 53	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 52/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022			

Objeto: Permissão de Uso de área interna do Terminal Rodoviário de CascaVEL/PR "Dra. Helenise Pereira Tolentino", sito à Avenida Assunção, nº 1.757, localizada no pavimento térreo, destinada(s) a exploração comercial em atividade de vendas de passageiros, bem como para utilização das plataformas do Terminal, para o atendimento de ônibus e passageiros nas operações de embarque, desembarque e trânsito, bem como para o despacho de encomendas e bagagens desacompanhadas.

Convocamos a empresa, PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 95.592.077/0001-04, para que providencie a assinatura do Termo de Permissão de Uso no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, CascaVEL-PR, no e-mail licitacoescontratos.transitar@gmail.com, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento desta convocação no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

ERRATA: EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA/TRANSITO 023/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de CascaVEL, 24 de setembro de 2022, Edição Ordinária nº 3285 - Ano XIV - Caderno 1, Página 16 – referente a Aquisição de componentes eletrônicos para sinalização semaforica (placas eletrônicas), por meio de Inexigibilidade, para o período de 90 (noventa) dias, **onde se lê:** "Contratação de empresa para Aquisição de componentes eletrônicos para sinalização semaforica (placas eletrônicas)", **leia-se:** "Aquisição de componentes eletrônicos para sinalização semaforica (placas eletrônicas)".

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de 2022 - Página 52 de 53	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 150/2022 Objeto: Permissão de Uso de área interna do Terminal Rodoviário de CascaVEL/PR "Dra. Helenise Pereira Tolentino", sito à Avenida Assunção, nº 1.757, localizada no pavimento térreo, destinada(s) a exploração comercial em atividade de vendas de passageiros, bem como para utilização das plataformas do Terminal, para o atendimento de ônibus e passageiros nas operações de embarque, desembarque e trânsito, bem como para o despacho de encomendas e bagagens desacompanhadas.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3287 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de setembro de	

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 104/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 515.080,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 14/10/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 26 de setembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1216678-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 705.393,26. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 11/10/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 23 de setembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1216679-E22

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.




Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**